



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Tributos Imobiliários

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 032015/2022i

Inscrição Atual.....:	24364.62.09.0309.00.000.4
Inscrição Anterior..:	24104.30.46.0309.00.000.4
Logradouro.....:	RUA GUARANI
Nº Atual.....:	182
Nº Anterior.....:	55
Complemento.....:	
Bairro.....:	VILA PINDORAMA / CRUZ PRETA
Quadra.....:	11
Lote.....:	PT-07
Área do Terreno.....:	150.00
Área da Edificação...:	121.00

### TRIBUTOS E PERÍODOS

#### Imposto Predial e Territorial Urbano .

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no</p> <p>Endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a></p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p><b>Nº de Inscrição :</b>                   <b>24364.62.09.0309.00.000.4</b></p> <p><b>Código de autenticidade :</b>   <b>834F.1644.6432.5872507-L</b></p> <p><b>Data de emissão :</b>               <b>13/05/2022</b></p> <p><b>Hora de emissão :</b>               <b>15:12:55</b></p>
---	--